

PORTARIA UNIFEBE nº 76/2021

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

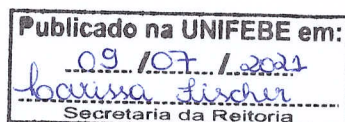
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda, com os seguintes membros:

- I- Thiago dos Santos (Presidente);
- II- Gabriela Poltronieri Lenzi;
- III- Leonardo Anésio da Silva;
- IV- Luana Franciele Fernandes Alves;
- V- Roberta Del-Vechio de Oliveira e Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 04/2020, de 28/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de julho de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora